

INDICAÇÃO

N.º :
035/03

HOTILANO FERREIRA e OSVALDO F. DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE
PATROLAMENTO DE ESTRADAS; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLÁUDIO NEVES MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Patrolamento e Cascalhamento das Estradas:**

.PE – 040, saindo da MT – 265, na localidade do Buriti, passando por S. Fabiano, destino à Serra da Graciosa.

.PE – 050, saindo da PE- 040, passando pela Furna do Baú, indo até a PE – 060, na Serra da Graciosa.

.PE – 060, saindo da PE – 040, passando pela Faz. Uguacú, com destino à Serra da Graciosa até à Fazenda do Deputado Estadual Humberto Bosaipo e Recuperação da Ponte, na Fazenda do Fabinho, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 29 de Agosto de 2003.

HOTILANO FERREIRA
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
035/03

HOTILANO FERREIRA e OSVALDO F. DA SILVA PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, as **Estradas com destino à Serra da Graciosa**, se encontram em estado precário, deixando as Estradas sem condições de tráfego; e como é sabido, todas estas estradas possuem grande fluxo de trânsito, pois, estão repletas de agricultores e pecuaristas que necessitam diariamente de fazer este percurso, para tratarem de assuntos de seus interesses e também para o escoamento de suas safras e transporte de gado.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^ªs., especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o *Patrolamento e Cascalhamento das referidas Estradas e Recuperação de Ponte*, com maior brevidade possível, para que os usuários possam transitar livremente.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de Agosto de 2003.

HOTILANO FERREIRA
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador